



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Terça-feira, 01 de julho de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município,

#### RESOLVE:

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2014, que tem por objeto a **Contratação de Shows Artísticos para apresentação nas festividades juninas do município de Prata**, em favor de **FORRÓ BADAUÊ E TERREIRO PRODUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ n.º 12.759.851/0001-00, no valor global de **R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)**, tendo como embasamento legal nos artigos: 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados para que seja lavrado o respectivo contrato.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

#### GABINETE DO PREFEITO

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 052/2014

Inexigibilidade: 004/2014

Contrato Administrativo n.º IN. 4.4.01/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **Badauê e Terreiras Produções Artísticas LTDA - ME**

Objeto: **Contratação de Shows Artísticos para Apresentação nas Festividades Juninas do Município.**

Valor: 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 17/06/2014

Dotação Orçamentária: **07.01-13.392.3013.2.027-33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 030/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2014, destinado a **Locação de veículo tipo ambulância, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Unicar peças, acessórios e serviços LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.377.512/0001-46** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$59.400,00(cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 03 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 030/2014

Pregão Presencial n.º 021/2014

Contrato Administrativo n.º 6.021.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Unicar peças, acessórios e serviços LTDA-EPP**

Objeto: **Locação de veículo tipo ambulância, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde.**

Valor: R\$59.400,00(cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 04/06/2014

Dotação Orçamentária: **08.01 – 10.301.2015.2030 – 3.3.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 036/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2014, destinado a **Aquisição de passagens intermunicipais**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto

licitado em favor da empresa vencedora, **José Alves dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. **485.135.714-15** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$24.00,00(vinte e quatro mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 03 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 036/2014

Pregão Presencial nº. 026/2014

Contrato Administrativo nº. 6.026.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **José Alves dos Santos**.

Objeto: **Aquisição de passagens intermunicipais**.

Valor: R\$24.00,00(vinte e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura:04/06/2014

Dotação Orçamentária: **08.01 - 10.301.3015.2031 - 33.90.39.01 / 08.01 - 10.301.3015.2031 - 33.90.36.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 037/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2014, destinado a **Aquisição de material odontológico**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Saúde Dental Comercia e Representação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.280.828/0002-90 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$40.356,50 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 03 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 037/2014

Pregão Presencial nº. 027/2014

Contrato Administrativo nº. 6.027.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Saúde Dental Comercia e Representação LTDA**

Objeto: **Aquisição de material odontológico**

Valor: **R\$40.356,50 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 04/06/2014

Dotação Orçamentária: **08.01 – 10.301.3015.1043 – 44.90.52.01 / 08.01 – 10.301.3015.2030 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2033 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2015 – 33.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 039/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2014, destinado a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.831.701/0001-26** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$652.049,78 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 11 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 039/2014

Pregão Presencial nº. 028/2014

Contrato Administrativo nº. 6.028.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Valor: R\$652.049,78 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 13/06/2014

Dotação Orçamentária: **08.01 – 10.301.3015.1043 – 44.90.52.01 / 08.01 – 10.301.3015.2030 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2033 – 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2051 – 33.90.30.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 040/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2014, destinado a **Contratação**

de **Serviços Mecânicos**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Jefeson Gustavo Rodrigues Batista**, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.280.813/0001-48** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$17.090,00 (dezessete mil e noventa reais.)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 040/2014

Pregão Presencial nº. 029/2014

Contrato Administrativo nº. 6.029.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Jefeson Gustavo Rodrigues Batista**.

Objeto: **Contratação de Serviços Mecânicos**.

Valor: R\$17.090,00 (dezessete mil e noventa reais).

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 19/06/2014

Dotação Orçamentária: **02.01 – 04.122.3002.2.003 – 33.90.39.01 / 03.01 – 04.122.3003.2.004 – 33.90.39.01 / 05.01 – 15.452.3006.2.008 – 33.90.39.01 / 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.39.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.023 – 33.90.39.01 / 08.0110.3013015.2.030 – 33.90.39.01 / 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 041/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2014, destinado a **Locação de 01 (um) Veículo Automotor**.

ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **José Vicente Ferreira Filho**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.647.521/0001-63 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$72.000,00 ( setenta e dois mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 041/2014

Pregão Presencial nº. 030/2014

Contrato Administrativo nº. 6.030.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **José Vicente Ferreira Filho**

Objeto: **Locação de 01 (um) Veículo Automotor**.

Valor: R\$72.000,00 ( setenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 18/06/2014

Dotação Orçamentária: **08.01 - 10.301.3015.2.033 - 33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 042/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2014, destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedor **Base Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.730.000/0003-13 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$234.000,00 ( duzentos e trinta e quatro mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 16 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 042/2014

Pregão Presencial nº. 031/2014

Contrato Administrativo nº. 6.031.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Base Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA**.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada

Valor: R\$234.000,00 ( duzentos e trinta e quatro mil reais)

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 18/06/2014

Dotação Orçamentária: 05.01 – 20.606.3007.1022 – 44.90.50.01

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 043/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2014, destinado a **Contratação de Empresa para Confecção de Material Gráfico**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Givaldo Alexandre de Freitas - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.19.472.538/0001-27 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$70.334,00( setenta mil e trezentos e trinta e quatro reais)** e conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 03 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 043/2014  
Pregão Presencial nº. 032/2014  
Contrato Administrativo nº. 6.032.01.2014/CPL  
Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Givaldo Alexandre de Freitas - ME**  
Objeto: **Contratação de Empresa para Confecção de Material Gráfico.**

Valor: R\$70.334,00 (setenta mil e trezentos e trinta e quatro reais.)

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 18/06/2014

Dotação Orçamentária: **07.01 – 13.392.3013.2027 - 33.90.30.01 / 07.01 – 13.392.3013.2027 - 33.90.39.01 / 07.02 – 12.361.3010.2015 – 3.93.30.01 / 07.02 – 12.361.3010.2015 – 33.90.01 / 07.02 – 12.365.3011.2061 – 33.90.30.01 / 07.02 – 12.365.3011.2061 – 33.90.39.01 / 08.01 – 10.301.3015.2030 - 33.90.30.01 / 08.01 – 10.301.3015.2030 - 33.90.39.01 / 09.01 – 08.243.3016.2035 – 3.90.30.01 / 09.01 – 08.243.3016.2035 – 3.90.39.01 / 09.01 – 08.244.3016.2058 – 33.90.30.31 – 3.90.30.01 / 09.01 – 08.244.3016.2058 – 33.90.39.31 – 3.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 044/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2014, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativo, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Guilherme Alves Prata**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.265.662/0001-59 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 044/2014  
Pregão Presencial nº. 033/2014  
Contrato Administrativo nº. 6.033.01.2014/CPL  
Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Guilherme Alves Prata.**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos.**

Valor: R\$16.800,00(dezesesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 18/06/2014

Dotação Orçamentária: **03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.39.01 / 03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.36.01 / 09.01 - 08.244.3017.2038 - 33.90.39.01 / 09.01 - 08.244.3017.2038 - 33.90.36.01 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.39.01 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.36.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 044/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2014, destinado a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativo, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Paulo Veronese Rocha**, inscrita no CNPJ sob o nº. 428.847.304-78 que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 044/2014  
Pregão Presencial nº. 033/2014  
Contrato Administrativo nº. 6.033.02.2014/CPL  
Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Paulo Veronese Rocha**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos.**

Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Vigência: 12(dose) meses

Data da Assinatura: 18/06/2014

Dotação Orçamentária: **03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.39.01 / 03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.36.01 / 09.01 - 08.244.3017.2038 - 33.90.39.01 / 09.01 - 08.244.3017.2038 - 33.90.36.01 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.39.01 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.36.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório nº. 045/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2014, destinado a **locação de infra-estruturar para realização das festividades juninas do município de prata**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Forró Badauê e Terreiras Produções Artísticas LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.759.851/0001-00** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$9.900,00 ( nove mil e novecentos reais)** conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 17 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 045/2014

Pregão Presencial n.º 034/2014

Contrato Administrativo n.º 6.034.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Badauê e Terreiras Produções Artísticas LTDA-ME**

Objeto: **Locação de Infra-estruturar para Realização das Festividades Juninas do Município de Prata.**

Valor: **R\$9.900,00(nove mil e novecentos reais)**

Vigência: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 17/06/2014

Dotação Orçamentária: **07.01 - 13.392.3013.2.027 - 33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 046/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2014, destinado a **Implantação e Recuperação do Paisagismo das Praças do município de Prata**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Ivan Carlos Feitosa Maciel** inscrita no CNPJ sob o n.º **20.162.464/0001-01** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 59.729,23(cinquenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 18 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 046/2014

Pregão Presencial n.º 035/2014

Contrato Administrativo n.º 6.035.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Ivan Carlos Feitosa Maciel**

Objeto: **Implantação e Recuperação do Paisagismo das Praças do município de Prata**

Valor: **R\$59.729,23(cinquenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e três centavos)**

Vigência: 12(doze) meses

Data da Assinatura: 19 /06/2014

Dotação Orçamentária: **05.01 - 15.452.3006.2008 - 33.90.39.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 047/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2014, destinado a **Construção de Unidade Escolar com 04 salas de Aula** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Serviconst – Serviços de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.854.126/0001-51**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$559.991,97(quinhetos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 047/2014

Tomada de Preços n.º 004/2014

Contrato Administrativo n.º TP. 2.4.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Serviconst – Serviços de Construção LTDA.**

Objeto: **Construção de Unidade Escolar com 04 salas de Aula.**

Valor: **R\$559.991,97(quinhetos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)**

Vigência: 09(nove) meses

Data da Assinatura: 23/06/2014

Dotação Orçamentária: **07.02 – 12.361.3010.1032 – 44.90.51.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

#### RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 048/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2014, destinado a **Reforma da UBS Boa Ventura Prícila de Farias** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Serviconst – Serviços de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.854.126/0001-51**, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 299.344,30 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de junho de 2014.

**ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR - Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 048/2014

Tomada de Preços nº. 005/2014

Contrato Administrativo nº. TP. 2.5.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **Serviconst – Serviços de Construção LTDA.**

Objeto: **Reforma da UBS Boa Ventura Prícila de Farias.**

Valor: **R\$299.344,30 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**

Vigência: 07 (sete) meses

Data da Assinatura: 23/06/2014.

Dotação Orçamentária: **08.01 – 10.301.3015.1042 – 44.90.51.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

***Paraíba******Prefeitura Municipal de Prata******Expediente - Gestão 2013 - 2016***

*Prefeito Constitucional*

*Antônio Costa Nobrega Júnior*

*Vice-Prefeito Constitucional*

*Adenilson Tembório da Silva*

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

*Nilton Cesar de Oliveira*

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

*Nivaldo de Queiroz Sátiro*

*Tesoureiro*

*Idalécia de Sousa Bezerra*

*Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo*

*José Gonçalo da Silva*

*Secretário Municipal de Ação Social*

*Antônio Elias da Silva*

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente*

*Genivaldo Fernandes da Silva*

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes*

*Maria Joselma de Sousa*

*Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos*

*Edvaldo de Oliveira*

*Secretária Municipal de Saúde*

*Antônia Laura de Sousa*

*Edição*

*Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata*

*André Luiz Rodrigues dos Santos*